



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS - 0100

[1501 a 2000 processos]

Entre os dias 19 e 21 do mês de março de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 1/2018, divulgado em 19/12/2017 no DEJT (Edição 2377/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 4). Presentes o Juiz Titular FLAVIO HENRIQUE GARCIA COELHO e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa BARBARA BALDANI FERNANDES NUNES. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	ASSIS, MARACAI, PARAGUACU PAULISTA, TARUMA, PLATINA, PEDRINHAS PAULISTA, PALMITAL, FLORINIA, CANDIDO MOTA, CRUZALIA, ECHAPORA
Lei de Criação:	8.432/92
Data de Instalação:	12/05/1994
Data de Instalação do PJE:	26/02/2014
Data da Última Correição:	04/04/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	9 %
Acervo PJe/Acervo Total:	91 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
FLAVIO HENRIQUE GARCIA COELHO	29/05/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
14/07/2017 a 21/07/2017	AFASTAMENTO - FALECIMENTO
20/09/2017 a 19/10/2017	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/04/2017 a 15/02/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ALEXANDRE FRANCO VIEIRA	20/09/2017 a 19/10/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
BARBARA BALDANI FERNANDES NUNES	07/01/2017 a 19/12/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
18/04/2017 a 27/04/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
21/08/2017 a 19/09/2017	FERIAS
20/11/2017 a 19/12/2017	FERIAS

NOME	PERÍODO
CRISTIANE BARBOSA KUNZ	22/03/2017 a 16/05/2017
CRISTIANE BARBOSA KUNZ	29/05/2017 a 04/06/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MOUZART LUIS SILVA BRENES	19/07/2017 a 21/07/2017
MOUZART LUIS SILVA BRENES	22/07/2017 a 24/07/2017

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/12/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
CAMILA GREGORIO DA SILVA LIMA	TJA	-	06/07/2017
CIBELY SOARES	AJJ	-	31/07/2017
CLAUDIA FERNANDA PIMENTEL LOPES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	01/02/2007
FLAVIA LUCIANE LOPES DOS REIS	REQ	-	28/06/2011
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	07/01/2005
PAULO ROBERTO DA CRUZ	REQ	FC-02 ASSISTENTE	11/07/2014
REGINA CELIA EVANGELISTA DA SILVA E SOUZA	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	12/02/1997
RENATA DE PAIVA BADIZ	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	29/11/2005
SUELI SAYURI TAKAKI	AJA	FC-04 CALCULISTA	11/10/2000
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			5
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			4



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [04/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	1
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO AVERBADO	2
LICENÇA CASAMENTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	70
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	7
LICENÇA PATERNIDADE	5
PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIA NA SEDE DO TRT DA 15ª REGIÃO	5
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	5
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	1
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE	15
TOTAL	119



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/12/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
LUCAS PONTES GODOI	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICÍPIO DE ASSIS	20/10/2017
THATIANA ALEXANDRE DAMASCENA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/11/2017
VINICIUS APARECIDO BAPTISTA DO NASCIMENTO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/08/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [04/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
BARBARA BALDANI FERNANDES NUNES	46
FLAVIO HENRIQUE GARCIA COELHO	47

SERVIDORES	HORAS
CIBELY SOARES	120



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	503	827	386
	Aguardando encerramento da instrução	865	664	888
	Aguardando prolação de sentença	122	122	112
	Aguardando cumprimento de acordo	619	326	420
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.604	1.257	1.352
	Pendentes de finalização	3.711	3.196	3.158
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	720	355	480
	Liquidados pendentes de finalização na fase	71	237	70
	Pendentes de finalização	791	591	550
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	879	859	926
	Encerrados pendentes de finalização na fase	26	63	46
	Pendentes de finalização	905	924	972
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	8	15	34
TOTAL		5.415	4.727	4.712

CORREIÇÃO ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	531	803	404
	Aguardando encerramento da instrução	1.039	734	1.050
	Aguardando prolação de sentença	102	122	144
	Aguardando cumprimento de acordo	309	265	166
	Solucionados pendentes de finalização na fase	3.388	3.019	2.999
	Pendentes de finalização	3.434	3.091	3.028
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	955	426	824
	Liquidados pendentes de finalização na fase	790	334	554
	Pendentes de finalização	1.040	606	868
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.025	833	862
	Encerrados pendentes de finalização na fase	422	478	405
	Pendentes de finalização	1.064	930	928
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	18	54	53
TOTAL		5.556	4.682	4.877



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	97	114	19
Exceções de Incompetência	8	20	0
Antecipações de Tutela	139	133	2
Impugnações à Sentença de Liquidação	14	10	9
Embargos à Execução	28	35	8
Embargos à Arrematação	3	3	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	3	2	1
TOTAIS	292	317	39

CORREIÇÃO ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	126	146	25
Exceções de Incompetência	18	9	15
Antecipações de Tutela	137	142	7
Impugnações à Sentença de Liquidação	8	4	6
Embargos à Execução	36	29	17
Embargos à Arrematação	0	1	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	6	8	0
TOTAIS	331	339	70



6 - RECURSOS [04/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	409	464	86
Recurso Adesivo	34	64	4
Agravo de petição	20	27	0
Agravo de Instrumento	9	2	2
TOTAIS	472	557	92

CORREIÇÃO ANTERIOR

6 - RECURSOS [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	637	602	144
Recurso Adesivo	47	20	29
Agravo de petição	36	32	4
Agravo de Instrumento	11	3	7
TOTAIS	731	657	184



7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	282	187	192	157
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.125	426	341	394
Total / Média	1.407	378	312	348

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	248	192	194	168
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	999	454	359	434
Total / Média	1.247	402	326	382

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	107	40	26	44
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	580	50	35	60
Total / Média	687	49	34	58

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	72	514	219	393
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	411	549	254	435
Total / Média	483	544	248	429

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	636	1.559	1.309	1.746
Do início ao encerramento da execução - ente público	41	859	827	1.136
Total / Média	677	1.517	1.251	1.705

*Do início até a extinção da execução



CORREIÇÃO ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	270	211	185	163
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.456	455	350	394
Total / Média	1.726	417	313	356

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	252	217	190	185
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.371	481	349	435
Total / Média	1.623	440	312	394

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	143	30	29	47
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	837	48	41	76
Total / Média	980	45	39	72

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	35	480	206	439
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	189	469	239	421
Total / Média	224	471	233	423

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	657	2.888	1.783	2.748
Do início ao encerramento da execução - ente público	38	1.027	915	1.226
Total / Média	695	2.786	1.687	2.668

*Do início até a extinção da execução

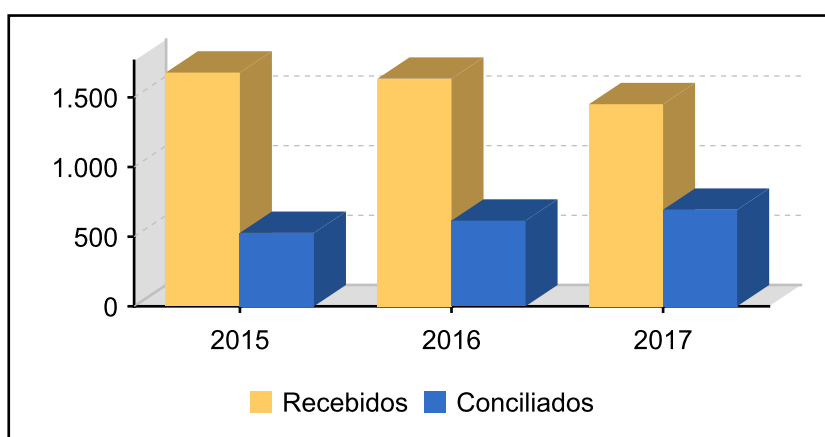


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

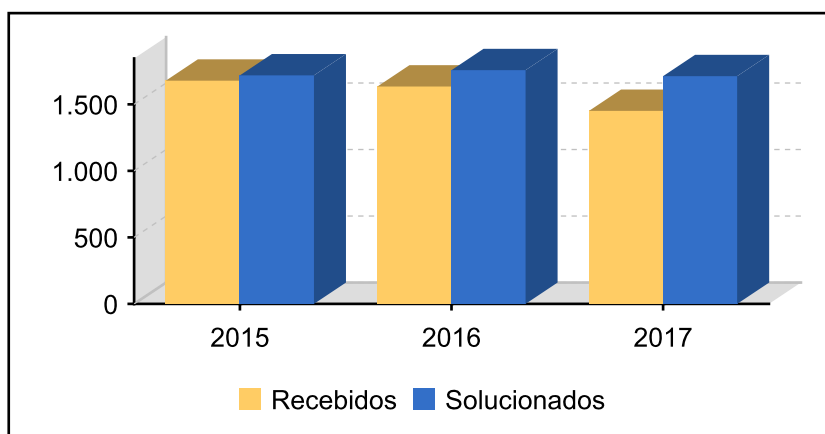
8.1 - Índice de conciliações [até 12/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	1.678	527	31,41
2016	1.634	615	37,64
2017	1.451	693	47,76



8.2 - Índice de soluções [até 12/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.678	1.718	102,38
2016	1.634	1.757	107,53
2017	1.451	1.712	117,99



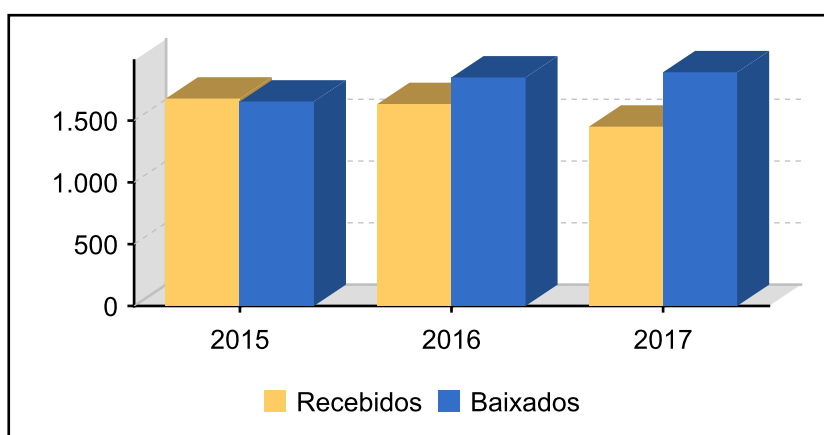


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

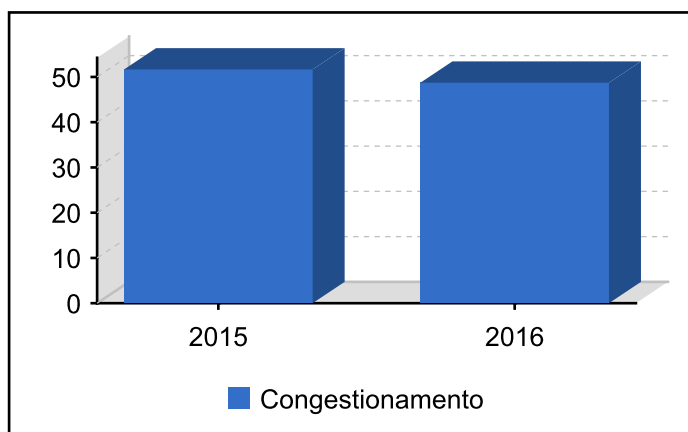
8.3 - Índice de baixas [até 12/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	1.678	1.654	98,57
2016	1.634	1.849	113,16
2017	1.451	1.891	130,32



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.875	1.678	1.718	51,65
2016	1.792	1.634	1.757	48,72

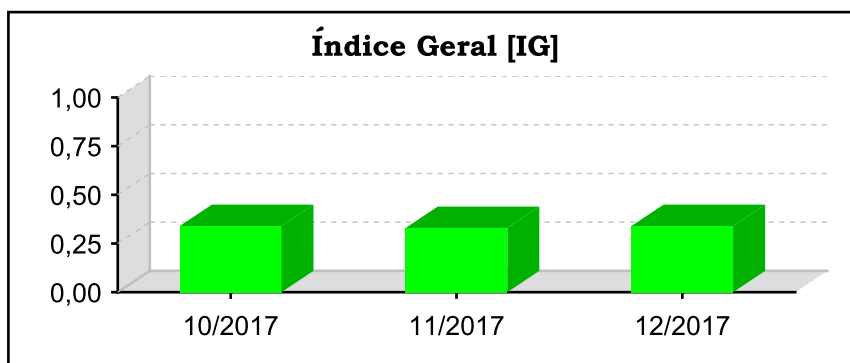
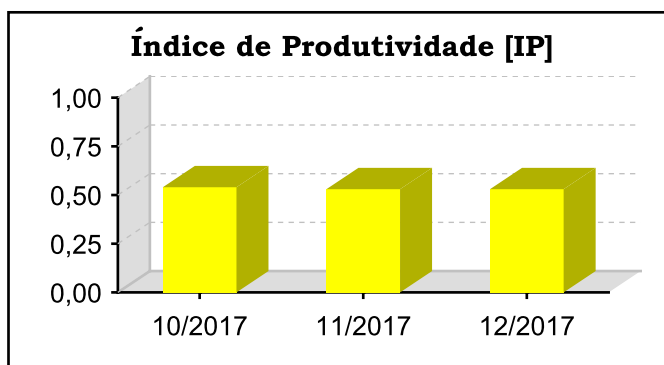
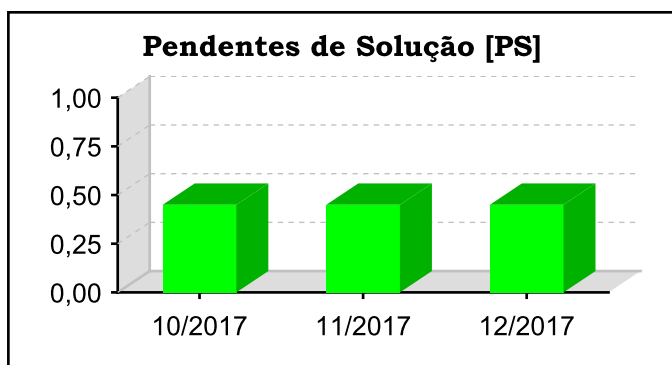
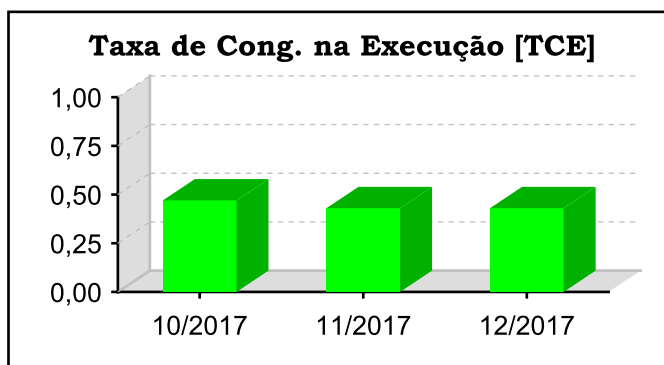
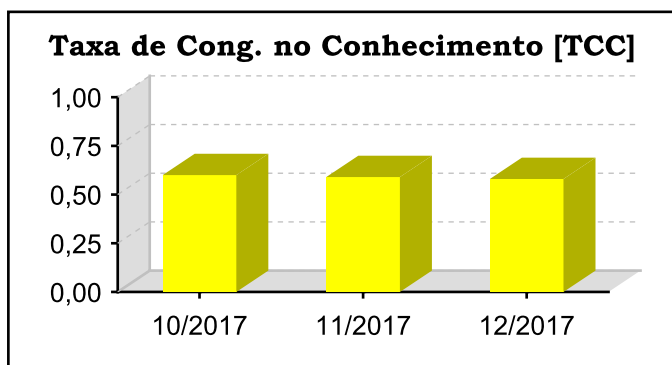




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	PS	IP	IG
10/2017	0,60	0,47	0,45	0,54	0,34
11/2017	0,59	0,43	0,45	0,53	0,33
12/2017	0,58	0,43	0,45	0,53	0,34





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [01/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	693	57,8	33,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	791	65,9	37,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.484	123,7	71,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	228	19,0	10,9
Incidentes Processuais Resolvidos	438	36,5	21,0
Dias-Juiz	627	52,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	24.461	63,7	38,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	32.070	83,5	50,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	56.531	147,2	89,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	8.018	20,9	12,7
Incidentes Processuais Resolvidos	19.652	51,2	31,1
Dias-Juiz	18.944	49,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	131.137	71,4	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	163.612	89,1	56,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	294.749	160,5	101,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.411	26,9	16,9
Incidentes Processuais Resolvidos	114.947	62,6	39,4
Dias-Juiz	87.586	47,7	---

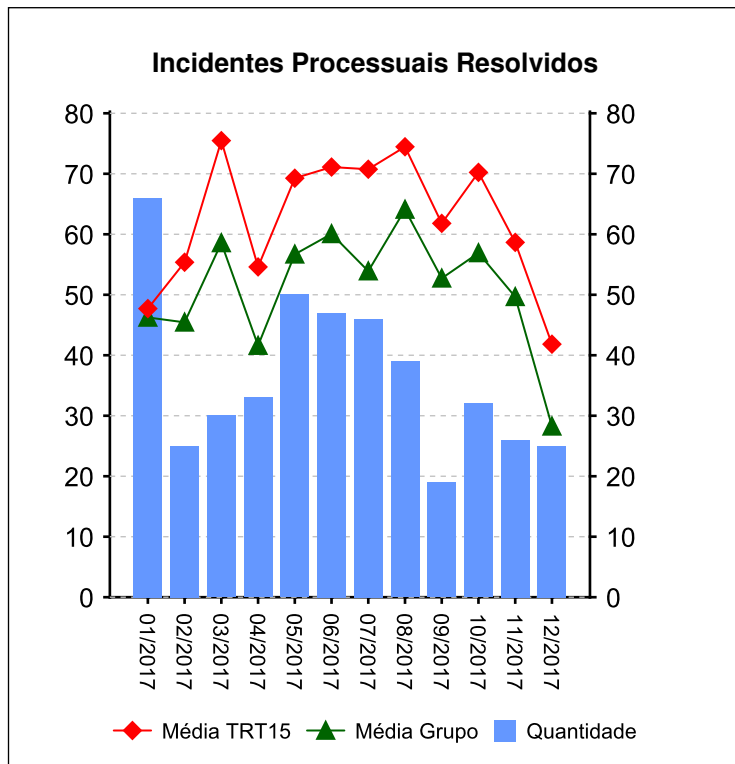
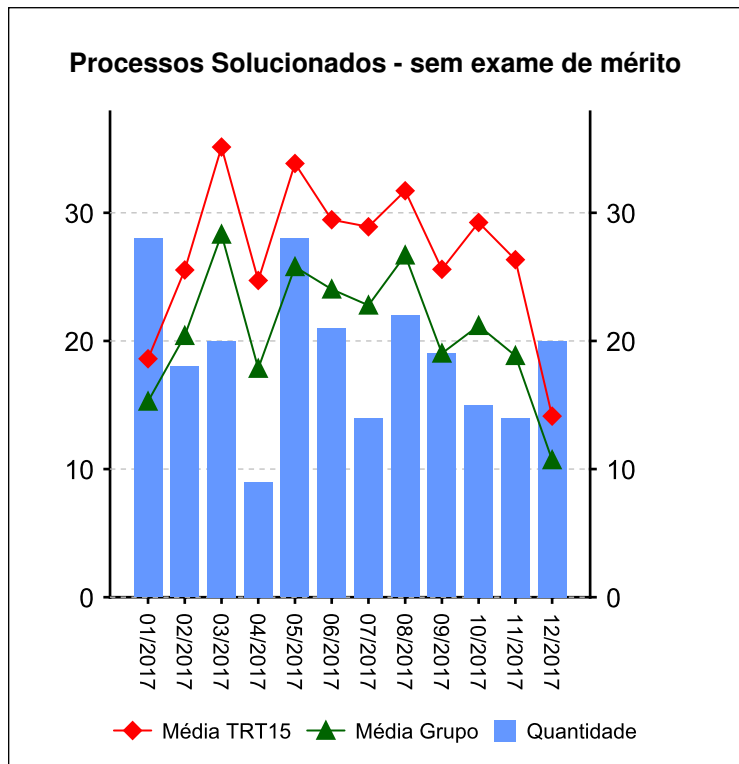
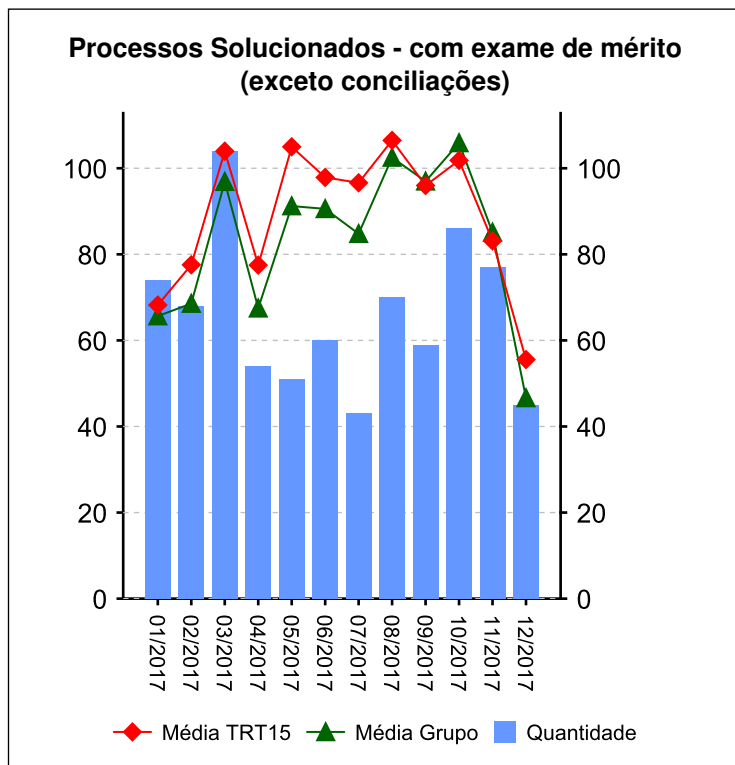
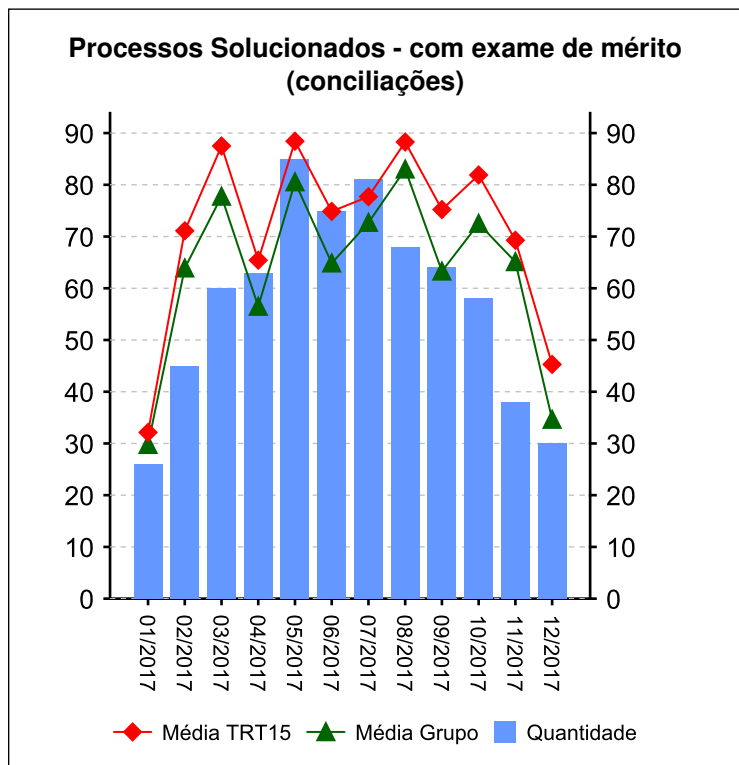
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [01/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[01/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.063	88,6	50,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	667	55,6	31,9
Sessões de audiência realizadas - una	311	25,9	14,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	73	6,1	3,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	25	2,1	1,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	978	81,5	46,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	98	8,2	4,7
Dias-Juiz	627	52,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	18.944	49,3	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	87.586	47,7	---

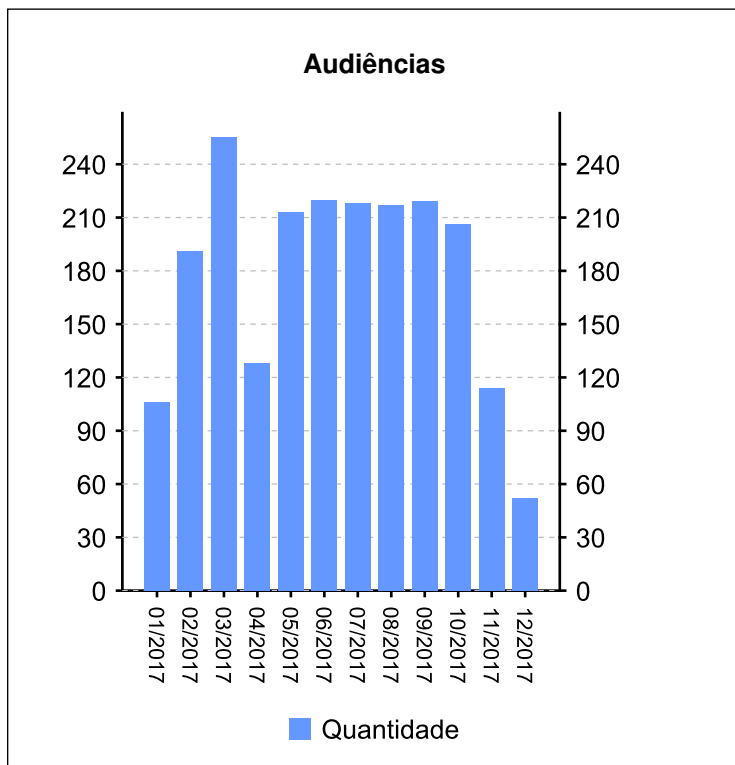


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

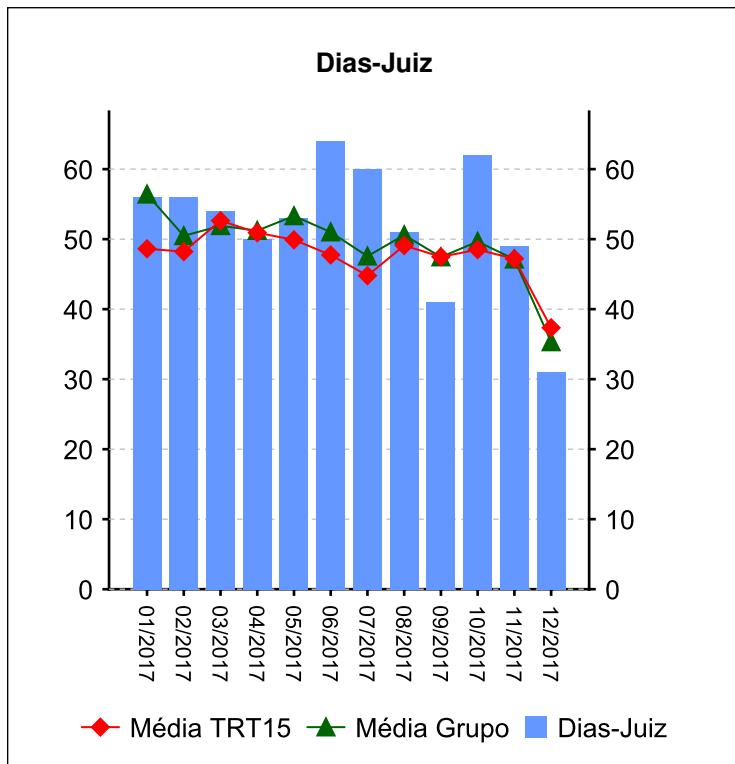
[01/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
01/2017	4	1	61	33	7	106
02/2017	8	2	102	57	22	191
03/2017	3	5	152	71	24	255
04/2017	3	1	54	34	36	128
05/2017	8	5	90	80	30	213
06/2017	4	1	122	64	29	220
07/2017	3	0	119	70	26	218
08/2017	2	0	112	66	37	217
09/2017	16	5	96	60	42	219
10/2017	10	2	89	72	33	206
11/2017	5	2	46	42	19	114
12/2017	7	1	20	18	6	52
Total	73	25	1063	667	311	2139



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
01/2017	56
02/2017	56
03/2017	54
04/2017	50
05/2017	53
06/2017	64
07/2017	60
08/2017	51
09/2017	41
10/2017	62
11/2017	49
12/2017	31
Média Mensal	52,2



CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	613	51,1	29,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	873	72,8	41,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.486	123,8	71,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	347	28,9	16,6
Incidentes Processuais Resolvidos	352	29,3	16,8
Dias-Juiz	628	52,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	24.483	63,8	42,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	25.166	65,5	43,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	49.649	129,3	85,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	8.565	22,3	14,8
Incidentes Processuais Resolvidos	17.244	44,9	29,7
Dias-Juiz	17.403	45,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.314	70,4	46,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	138.489	75,4	49,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	267.803	145,9	95,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.457	27,5	18,0
Incidentes Processuais Resolvidos	98.032	53,4	34,9
Dias-Juiz	84.260	45,9	---

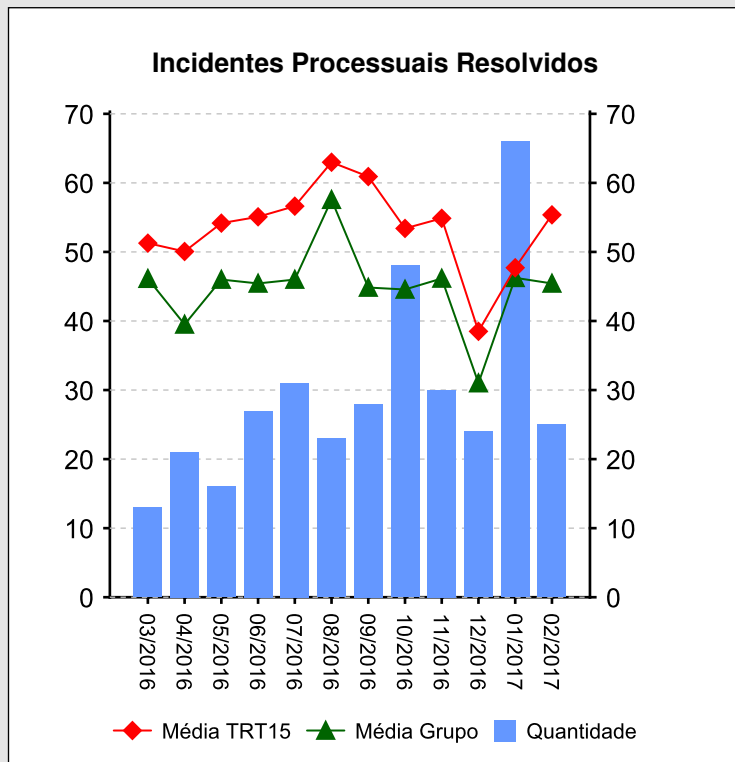
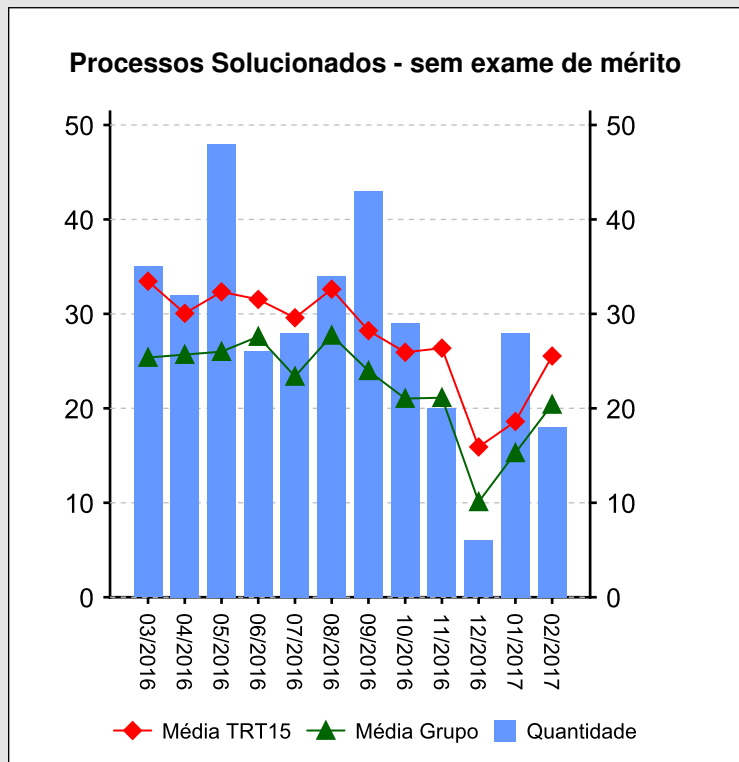
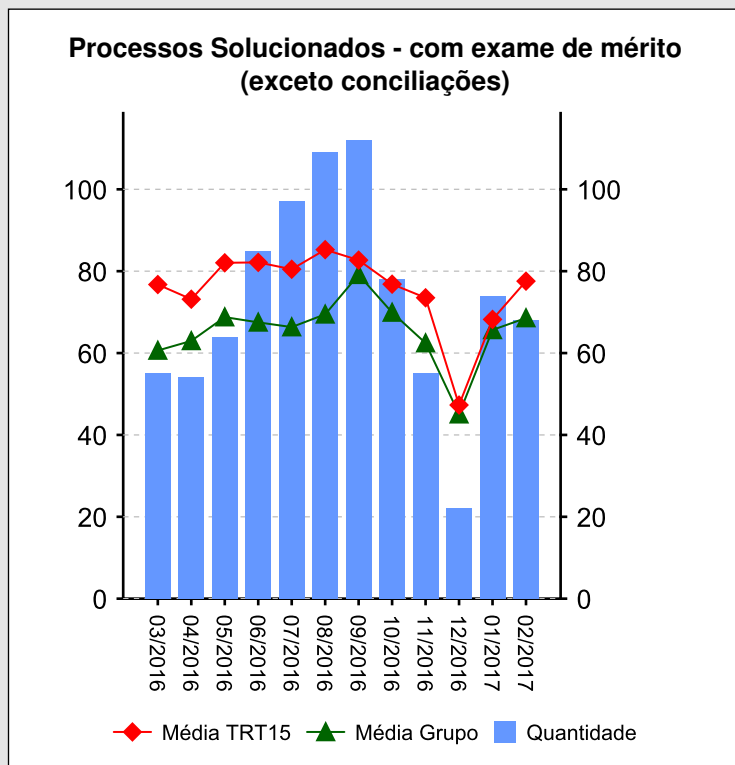
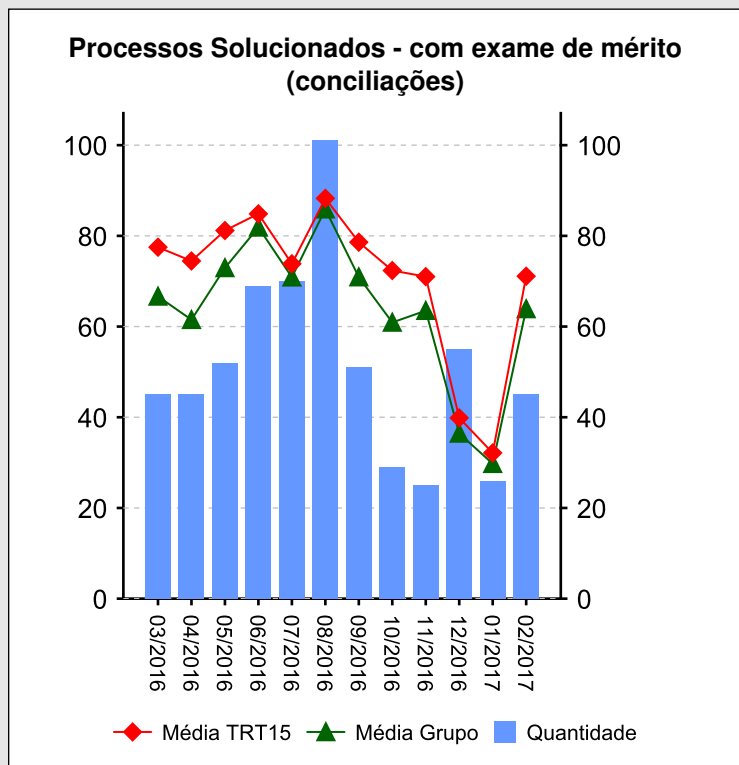
*Aferição de Resultado Individual Aproximado

CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.195	99,6	57,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	791	65,9	37,8
Sessões de audiência realizadas - una	250	20,8	11,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	139	11,6	6,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	40	3,3	1,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.041	86,8	49,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	179	14,9	8,6
Dias-Juiz	628	52,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	17.403	45,3	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	84.260	45,9	---



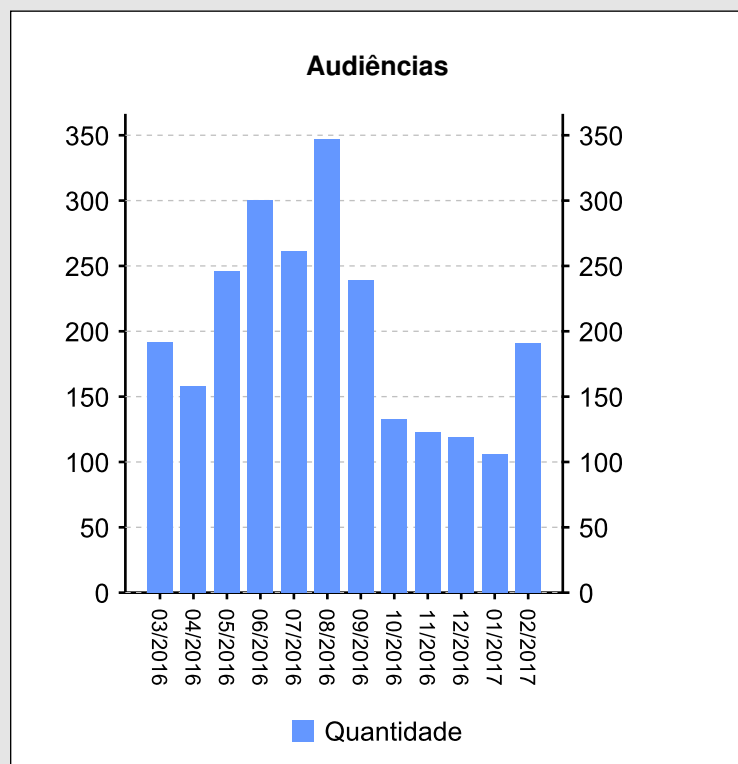
CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

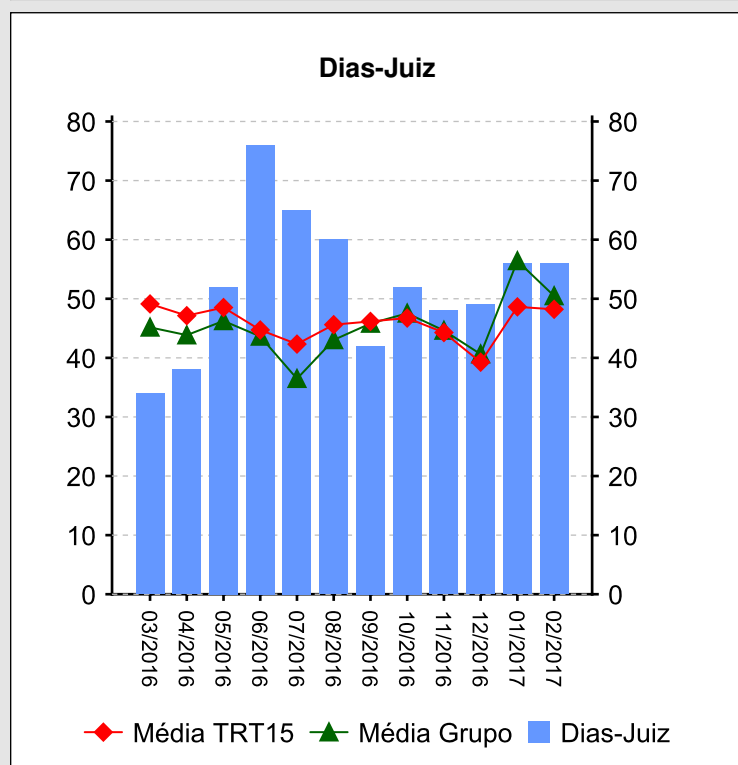
[03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
03/2016	3	5	89	73	22	192
04/2016	4	6	70	66	12	158
05/2016	11	1	123	83	28	246
06/2016	20	3	155	91	31	300
07/2016	22	3	133	88	15	261
08/2016	17	0	178	110	42	347
09/2016	7	10	100	84	38	239
10/2016	4	5	65	46	13	133
11/2016	6	1	67	37	12	123
12/2016	33	3	52	23	8	119
01/2017	4	1	61	33	7	106
02/2017	8	2	102	57	22	191
Total	139	40	1195	791	250	2415




Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
03/2016	34
04/2016	38
05/2016	52
06/2016	76
07/2016	65
08/2016	60
09/2016	42
10/2016	52
11/2016	48
12/2016	49
01/2017	56
02/2017	56
Média Mensal	52,3

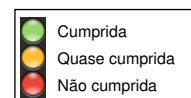
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos



Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

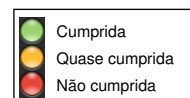
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1451	1712	1306	0	121	143	100 % 



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos


Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

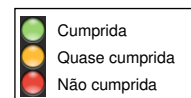
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1678	1510	1549	0	143	32	23 % 	100 % 



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
761	1137	685	0	63	95	100 % 





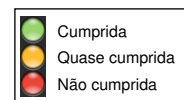
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

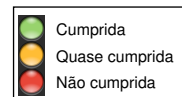
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
10	10	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
417	411	400	97 %





12 - ARRECAÇÃO [04/2017 a 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 109.733,55	R\$ 8.920,90	R\$ 0,00	R\$ 605.082,90



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 12/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2011	3
2012	1
2014	43
2015	163
2016	409
2017	871



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
1.872	9	0	9	0

Fonte: Portaria GP 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 9 servidores está dentro dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Foi informado pelo gestor que na Unidade também atua um assistente de Juiz: Maria Cristina Lima de Mori (assistente do Juiz Titular).

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 01/03/2018)

	PJe		SAP
Data de corte:	22/01/2018	Data de corte:	–
Saldo:	1.339	Saldo:	0
Data do mais antigo:	15/05/2017	Data do mais antigo:	–
		Total:	1.339

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e



regulamentado pela Portaria CR 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,34.

Esse índice vem se mantendo estável após significativa queda (de 0,43 para 0,31, em 6/2017), registrando leves elevações até chegar a 0,34 em no último relatório, todos sempre abaixo das médias do Grupo e do TRT.

Esse resultado é composto por variáveis como a TCC – Congestionamento no Conhecimento e a TCE – Taxa de Congestionamento na Execução. Desde a última Correição, a primeira variável apresenta tendência de estabilização, vindo de 0,54 em 5/2017, subindo para 0,63 em 9/2017 e recuperando-se gradativamente até 0,58, no último relatório; a segunda, demonstra clara tendência de queda. As demais variáveis também apontam para uma tendência de estabilização, com exceção do Prazo Médio na Liquidação, que acumulou piora de cerca de 30%, inspirando maior atenção do gestor.

Foi informada a existência de saldo de processos sem tramitação acima de 50% da média trienal de processos recebidos. Assim, para a melhor gestão desses processos sem tramitação, a necessidade de elaboração de plano de ação é desde já registrada.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos 0011161-68.2014.5.15.0100, 0093700-04.2008.5.15.0100 e 0010867-45.2016.5.15.0100;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos 0000132-60.2010.5.15.0100, 0000588-73.2011.5.15.0100, 0001637-18.2012.5.15.0100;

16.3 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para



que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora; além disso, a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 8/3/2018, verificou-se a existência de 534 protocolos nos últimos 12 meses, havendo 6 pendências, e INFOJUD (a exemplo dos processos 0128600-76.2009.5.15.0100, 0001689-82.2010.5.15.0100, 0001037-60.2013.5.15.0100, 0075700-24.2006.5.15.0100, 0000803-78.2013.5.15.0100, 0000956-48.2012.5.15.0100);

16.5 – designa audiências em 3 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação alguns processos na fase de execução (foram realizadas 25 no período de 01/2017 a 12/2017);

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,45 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD disponível (12/2017). Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 2ª Vara do Trabalho de Assis apresenta 45% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 52,3 dias-juiz



nos últimos doze meses. No entanto, necessário registrar que a atuação da MM. Juíza Substituta Auxiliar Fixa ocorre de forma compartilhada nas duas Varas, pois designada como Auxiliar Fixa do Fórum de Assis. Assim, e diante da informação prestada pelos gestores das Unidades no sentido de haver critério de atuação por metade do mês na 1ª Vara e outra metade na 2ª, o cálculo de dias-juiz que melhor reflete a realidade é o seguinte:

Mês/ano	Qtde
01/2017	44
02/2017	42
03/2017	38
04/2017	40
05/2017	38
06/2017	49
07/2017	44
08/2017	41
09/2017	36
10/2017	46
11/2017	39
12/2017	31
Média mensal	40,66

Dessa forma a média efetiva de dias-juiz no período (01/2017 a 12/2017) foi de 40,66, e não 52,3 como apontado no item 10.1, abaixo da média do grupo (49,3). Consequentemente, de forma proporcional a essa menor disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 42,6 processos solucionados por meio de conciliações, superior à média de referido grupo (RARIA 38,7). Além disso, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, também considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 48,2, um pouco abaixo da média do grupo, de 50,8 (RARIA).

Com esses resultados a média total de solucionados com exame de mérito foi de 123,7- RARIA 91,26 na Unidade, enquanto o grupo teve média de 147,2- RARIA 89,5 no mesmo período, indicando um resultado proporcional ligeiramente superior. Em comparação ao verificado na última correição, a média total ficou mantida (era de 123,8),



apesar de contar agora com menor disponibilidade de magistrados, o que se reflete em elevação proporcional (RARIA era de 71,0 e agora chegou a 91,26, como visto), o que é reconhecido por esta Corregedoria.

Destaca-se ainda, conforme item 11, não ter sido cumprida integralmente, no último ano, a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento, com 97% de cumprimento).

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 01/03/2018, há audiências agendadas com regularidade até o dia 30/01/2019:

JUIZ TITULAR			
TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	10/04/2018	6	39
INICIAIS/ Sum:	–	–	–
UNAS/ Ord:	–	–	–
UNAS/Sum:	14/06/2018	–	104
INSTRUÇÕES/Ord:	16/10/2018	30	228
INSTRUÇÕES/Sum:	19/06/2018	–	109
CONCILIAÇÃO:	–	–	–
MEDIAÇÃO:	07/03/2018	–	5

JUÍZA SUBSTITUTA AUXILIAR FIXA			
TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	17/04/2018	6	46
INICIAIS/ Sum:	–	–	–
UNAS/ Ord:	–	–	–
UNAS/Sum:	19/06/2018	–	109
INSTRUÇÕES/Ord:	30/01/2019	30	334
INSTRUÇÕES/Sum:	19/06/2018	–	109
CONCILIAÇÃO:	–	–	–



MEDIAÇÃO:	-	-	-
------------------	---	---	---

Observações:

Foi informado pela Unidade que a pauta é automatizada. Também é utilizado o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade não inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta para audiência anterior à prova técnica. Havendo, necessidade de cindir a audiência para produção de provas, a audiência para prosseguimento da instrução é desde então designada. As datas acima informadas correspondem às pautas dos juízes titular e substituta auxiliar fixa.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
terça	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	2	8	4	*	-	14
quarta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	2	8	4	*	-	14
quinta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	2	8	4	*	-	14
sexta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-

* Incluídas na pauta junto com as demais, se houver.

18.1.2 – JUÍZA SUBSTITUTA AUXILIAR FIXA

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
terça	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	2	8	4	*	-	14
quarta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	2	8	4	*	-	14
quinta	manhã	-	-	-	-	-	-



	tarde	2	8	4	*	–	14
sexta	manhã	–	–	–	–	–	–
	tarde	–	–	–	–	–	–

* Incluídas na pauta junto com as demais, se houver.

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando:

“As audiências são feitas sempre na 1ª quinzena do mês, com 4 processos por dia (3ª, 4ª e 5ª feira). O juiz permanece na Unidade enquanto ocorrem as mediações. São incluídos os processos em fase de liquidação, preferencialmente os que tenham cálculos apresentados pelas partes (com divergências) e com depósito existente nos autos.”

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou, proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados manualmente calculada no item 17 (40,66 dias-juiz), média (RARIA) de 19,1 audiências unas e 41,0 audiências de instrução. Em comparação com o resultado verificado na última correição, a média proporcional de audiências unas se elevou (RARIA era de 11,9), assim como de audiências de instrução (RARIA era de 37,8), conforme registros no item 10.2.

Além disso, apesar de, em comparação com o verificado na última correição, o prazo médio para encerrar a instrução ter diminuído de 417 para 378 dias, o prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução no período correicionado (item 7) é maior que o de seu grupo (312 dias) e que o do Fórum (348 dias), observando-se que há priorização do rito sumaríssimo em que esse prazo é de 187 dias, em média, enquanto nos demais processos, é de 426 dias.



Paralelamente, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 865, quantidade maior que a média de seu grupo, embora demonstrando tendência de diminuição desde a última correição (eram 1.039).

Verificou-se que a Unidade realizou 2.139 audiências, das quais 1.063 foram do tipo inicial, 667 de instrução, 311 unas, 25 de conciliações na execução, 73 de conciliação no conhecimento. Além disso, há audiências unas até 19/06/2018 e de instrução até 16/10/2018, na pauta do Exmo. Juiz Titular e até 30/01/2019, para a Exma. Juíza Substituta no Auxílio fixo da Unidade, determina-se que o Juízo, considerando a designação de juiz auxiliar fixo a cada 15 dias do mês na Unidade, ou seja, dois Juízes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, presente, no prazo de 15 dias, plano de ação com o propósito de incrementar a pauta de audiências, substituindo horários destinados àquelas do tipo inicial por audiências de instrução; unificar a pauta de audiências de instrução, objetivando a padronização, nas datas mais próximas das audiências, com o intuito de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos e igualdade de condições aos jurisdicionados; priorizar na pauta de audiências os processos no rito sumaríssimo; assim como implementar a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento.

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.



A Corregedoria, visando serem atingidos os objetivos da diminuição do congestionamento na fase e a diminuição do prazo médio para solução dos feitos, sugere e autoriza, como parte do plano de ações, o contato com o CEJUSC de Presidente Prudente, sob a responsabilidade técnica da Exma. Juíza Vanessa Maria Sampaio Villanova, solicitando que os processos da fase de conhecimento, já incluídos na pauta de Iniciais, Unas e Instrução sejam colocados em pauta de mediação a ser disponibilizada pelo CEJUSC, cabendo à Secretaria da Vara selecionar os processos, sem prejuízo das audiências já designadas. Conciliadas as partes, a vaga será disponibilizada para outro processo.

19 – CONSTATAÇÕES:

Preliminarmente informaram que a Servidora Cibely Soares deixou a lotação da Unidade em 8/1/2018.

A Unidade conta com atuação de cinco estagiários da área de direito, sendo 2 contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e 3 por convênio com o a Fundação Educacional Município de Assis FEMA, também da área de Direito, entre eles Thiago Neves Piedade e Isabelle Cristina Leite de Melo, que não constaram da relação do item 3.2 desta ata. Informou, o Diretor de Secretaria, que o estagiário da área de ciências contábeis que atuava na Unidade por ocasião da Correição anterior, terminou o contrato e, na época, não havia no TRT estagiário disponível na mesma área para a substituição.

Atualmente a Unidade trabalha com apenas 9% de seu acervo de processos físicos (SAP1G).

Quanto à meta 2 do CNJ, conforme informações do Exmo. Juiz Titular, os processos mais antigos já foram julgados, estando pendentes apenas 41 relativos ao ano de 2015.

Esclareceram que a diferença da pauta da Exma. Juíza Substituto no auxílio compartilhado é devida ao período de férias já gozadas pela Juíza.

Esclareceram, ainda, que não há audiências de instrução esperando para designação, estando na subcaixa específica processos que aguardam notificação de audiência.

Salientou-se a necessidade de darem prioridade às ações em rito sumaríssimo, deixando vagas mais próximas para as audiências com o intuito de ser cumprida a



previsão legal para solução dos processos nesse rito.

Não foram encontradas inconsistências no lançamento de valores arrecadados por pagamentos espontâneos e acordos, custas e emolumentos, contribuições previdenciárias e fiscais, incidentes processuais e recursos.

Houve na Unidade o recebimento de seis processos de Acordo Extrajudicial, após a reforma da CLT, sendo que todos foram extintos, uma vez que tinham por objetivo a extensão ilimitada da quitação das verbas trabalhistas, tratando-se na verdade de pretensão de homologação de rescisão.

Enfatizou a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora a necessidade do acompanhamento dos processos pelos relatórios de gestão, a fim de otimizar os trabalhos e corrigir eventuais inconsistências. Orientou a darem especial atenção aos processos no rito sumaríssimo e aos processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, sendo imperiosa a cobrança no caso de prazos vencidos e destituição nos casos de reiterado atraso, disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência e acompanhando o cumprimento de cartas precatórias.

As cartas precatórias inquiritórias, principalmente quando se tratar de processos com prioridade, devem ter audiência de instrução com datas mais próximas, devendo o Diretor de Secretaria entrar contato com o gestor da Vara quando houver demora para agilização. Não atendida a solicitação, a Corregedoria deverá ser informada para as providências cabíveis.

Após a exposição dos principais índices de Unidade, comparativamente aos resultados apresentados na Correição anterior (2017), foi realizada reunião com o trio gerencial.

19.1 – Reunião com o Trio Gerencial

Foi determinado que sejam tirados os destaque de sigilo dos documentos no Pje quando não mais necessários; que as subcaixas com quinzenas zeradas sejam removidas das tarefas para auxiliar na melhor gestão de processos; a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias, como exemplo “análise de conhecimento”, “análise de liquidação”, “análise de execução” e “iniciar execução”, entre outras, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente.



Apurou-se que ao tramitar o processo, não vem sendo alterada a cor dos “balões”, provocando acúmulos injustificados nos agrupadores (habilitações e petições sem ciência). Determinou-se a regularização e maior atenção quando do cumprimento da tarefa.

Observou-se o cadastramento indevido de petições (incidentes e recursos), por parte dos advogados, bem como elevado número de petições inespecíficas (peticionamento em pdf, manifestação, etc.). Sugeriu-se reunião com os advogados que atuam no Fórum objetivando o saneamento das ocorrências, que dificultam a gestão (petições inespecíficas) e impactam na estatística da unidade (recursos e incidentes cadastrados em duplicidade ou indevidamente).

Com relação aos procedimentos da Secretária de Audiências, também observou-se que não faz uso do procedimento “ações” de forma a auxiliar e dar celeridade às tarefas pós-audiência. Foram orientados para a utilização.

Nas notificações e expedientes com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a versão 1.16 do Pje exige a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

Esclareceram que os processos nas subcaixas “designar audiências”, com audiência já designadas, dependem da intimação pessoal das partes pelo Secretário de Audiências e que vão sendo retirados da tarefa tão logo é providenciada a notificação. Determinou-se que seja observado o fluxo correto para tramitação dos processos, devendo as notificações serem procedidas logo após o ato que as determinou, observado o método concentrado.

Foram encontrados processos na tarefa “aguardando audiência”, com audiência já realizada (atas assinadas), ou com audiência cancelada, sem o devido andamento. Determinou-se a imediata regularização e orientou-se aos Secretários de Audiências para que verifiquem, pelo menos uma vez por mês, se há processos na tarefa “aguardando audiência” (raiz) com audiência já realizada ou sem audiência designada, sanando as inconsistências e dando prosseguimento.

Com relação aos processos que aguardam laudo pericial, verificou-se atrasos reiterados dos peritos, para agendamento da diligência, apresentação do laudo ou esclarecimentos, devendo ser tomadas as providências cabíveis para a cobrança do perito, bem como para sua destituição, se não atendidas as determinações para entrega da providência.

Orientou-se, ainda, para seja acompanhado pela Secretaria o painel de perito, regularizando os casos em que ele não mais tem visibilidade após a aprovação do laudo,



para resposta à impugnação e esclarecimentos.

Nos processos que dependem da produção de prova pericial, na audiência inicial, se inconciliados, o Juízo nomeia perito, fixando prazo para laudo. Há determinação para que o laudo seja apresentado diretamente às partes, havendo comunicação entre partes e perito por e-mail. O laudo é anexado no processo com as manifestações e esclarecimentos. Honorários prévios devem ser depositados na conta do perito, previamente informada em despacho. A Unidade dá ciência aos peritos da nomeação por e-mail.

Orientou-se para que o perito tome ciência da sua nomeação pelo painel do usuário do Pje. Esclareceram que o procedimento será adotado após fazerem o saneamento dos processos paralisados com laudo ou manifestação já anexados pelo perito, a fim de facilitar a visualização pelo profissional.

Quanto aos processos paralisados indevidamente na tarefa “análise de conhecimento”, esclareceu, o Diretor de Secretaria, que essa foi a maneira que surtiu melhor efeito para a distribuição de tarefas para os servidores e para melhor gestão dos processos. Determinou-se a não paralisação de processos nas tarefas intermediária, devendo ser respeitado o fluxo correto para a tramitação dos processos e o método concentrado.

Verificou-se a existência de processos na subcaixa “razões finais”, com prazo vencido ou com petições de razões finais não apreciadas, o que demonstra que a Unidade não está gerenciado corretamente a tarefa. Destacou, a equipe de Correição, a proibição de se manter represados na subcaixa “razões finais” ou qualquer outra, processos aptos para julgamento. Deverá o Diretor de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência “PAN”, no SAP1G ou encaminhar o processo para a tarefa “minutar sentença” no PJe, atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR N° 89/2015.

No que diz respeito à fase de liquidação, observou uma grande concentração de processos aguardando análise e homologação de cálculos. Constatou-se, também nessa fase a demora dos peritos para entrega dos laudos, devendo ser tomadas as mesmas providências de cobrança ou destituição do perito, já indicadas para os peritos técnicos nomeados na fase de conhecimento.

Para início da liquidação, atualmente as partes são intimadas, no prazo sucessivo de 8 dias, para apresentar cálculos. Havendo divergências é nomeado perito.

Verificou-se a existência de 72 processos na tarefa “aguardando cumprimento de acordo ou pagamento”. No entanto, na tarefa, encontram-se processos com laudo homologado para início da execução, bem como processos que aguardam expedição de RPV,



além de outros processos com providências diversas, devendo ser colocados nas tarefas próprias, obedecendo-se o fluxo da execução.

Observou-se um número elevado de processos na tarefa “cumprimento de providências”. Esclareceu-se que na caixa devem permanecer apenas os processos que aguardam respostas de ofício ou carta precatória, por exemplo, devendo os demais serem direcionados às subcaixas específicas (Bacenjjud, aguardando pagto de RPV/Precatório, aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos, etc.).

Sugeriu-se, a critério do Magistrado, a adoção a alienação por iniciativa particular prevista no Art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017. Orientou-se para o contato com o setor competente na Corregedoria para instruções acerca dos procedimentos a serem adotados.

Foram orientados a utilizar filtros e alertas para identificação de questões urgentes e ressaltou-se a necessidade dos orientadores de cada equipe (conhecimento, liquidação e execução) utilizarem o e-gestão, com o acompanhamento do Diretor de Secretaria, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências, bem como adotarem a modelagem de processos e utilizarem a Wiki disponibilizadas pela Corregedoria.

Informaram que criaram um fluxograma para os processos de Pje, incluindo os migrados para otimizar os trabalhos. Relatou, o Diretor de Secretaria, que houve uma diminuição dos resultados positivos na Unidade, pela falta de servidores no quadro e o não atendimento pelo Tribunal na recolocação de servidores em substituição às aposentadorias e às remoções havidas, prejudicando, inclusive a distribuição dos servidores nas equipes. Observou-se que a situação relativa à não reposição de servidores é comum em diversas Unidades, considerando-se as aposentadorias e impossibilidade de reposição por meio de convocações de servidores habilitados no concurso, imposta pelos Órgão Superiores do Judiciário por questões orçamentárias, cabendo aos gestores encontrar meios de suprir a falta de servidores com práticas que otimizem o trabalho na Secretaria e com a adoção de procedimentos indicados pela Corregedoria.

Foram orientados a utilizar das ferramentas eletrônicas disponíveis para pesquisa e efetivação da execução, tais como SERASA, CCS, SIMBA, CNIB e INFOSEG. Sugeriu-se a utilização do Portal Jud Vivo.

Adotam a notificação por e-mail para mais de vinte empresas, entre elas: Agroterenas S/A, BC Artplan Engenharia e Construções, Poli Grão Compra e Venda Imp. Exp. Cer. Prestação de Serviços Ltda e Dora Andrade Reis e BA Comercial/Fazenda Saudades – Maracai.



Verificou-se uma pendência na liberação de bloqueio de valores junto ao BACEN, relativa ao processo 0001101-70.2013.5.15.0100, devendo ser saneada, devendo ser dada regular tramitação. Determinou-se ainda, que a tarefa seja acompanhada após a efetivação da ordem de bloqueio, a fim de se dar prosseguimento aos feitos com eventuais transferência de valores ou liberação de bloqueio.

Informaram que o CEJUSC de Presidente Prudentes tem feito sem regularidades, com indicação da própria empresa, audiências de tentativa de conciliação. Esclareceu, o Diretor de Secretaria que, não conseguiram separar muitos processos para a pauta de mediação pelo CEJSUC e que a Exma. Juíza, Dra. Vanessa Maria Sampaio Villanova, sua Responsável Técnica, vem sozinha e faz duas salas de audiências de conciliação, com os Secretários de Audiências das duas Varas do Fórum.

Informaram, ainda, não haver mediador capacitado. Sugeriu-se a adoção da boa prática acima descrita para colocação em pauta de audiências do tipo Mediação/Ini, processos na fase de conhecimento, especialmente para os processos que dependem da realização de perícia, antes e após a entrega do laudo pericial. orientando-se ao Diretor de Secretaria para a indicação de Servidor com perfil para atuação como mediador, enquanto não seja incluído em vaga de curso capacitação pela Escola Judicial deste Tribunal, bem como a solicitação, a critério dos Magistrados, da atuação do CEJUSC, para realização das audiências de tentativa de conciliação também nos processos na fase de conhecimento, tal como acima exposto.

Informaram que a Servidora Maria Cristina Lima de Mori, lotada no Gabinete do Exmo. Juiz Titular, Dr. Flávio Henrique Garcia Coelho, atua em teletrabalho, assim como a Servidora Natália Bertolla Florêncio, lotada no Gabinete da Juíza Substituta Bárbara Baldani Fernandes Nunes, atua em teletrabalho, em teste há cerca de um mês. Salientou-se a obrigatoriedade da formalização, observando-se todos os requisitos e cumprindo-se todas as exigências da regulamentação, devendo ainda os Assistentes de Juiz integrarem uma das equipes e exercerem as tarefas no método concentrado, conforme as determinações da Corregedoria.

Por determinação de outros Juizes na sentença, a Secretaria envia por e-mail aos órgãos competentes cópias das sentenças condenatórias por acidente de trabalho e de adicional de insalubridade, no entanto, não há determinação nesse sentido nas sentenças do Exmo. Juiz Titular e da Exma. Juíza no Auxílio fixo da Unidade.

Foi relatado pelo Diretor de Secretaria que têm tido problemas no atendimento às determinações do Juízo e nas respostas aos ofícios pelo Banco do Brasil. Esclareceu que houve reunião entre os Exmo. Juiz Diretor do Fórum e Titular da 1ª Vara do Trabalho de



Assis, Dr. Marco Antonio de Souza Branco, e o gerente da agência da localidade, tendo melhorado na época o atendimento, mas que atualmente os problemas voltaram a ocorrer. Orientou-se a expedição de ofício à Superintendência daquela Instituição Financeira.

Salienta-se a necessidade de envidarem esforços para se evitar a notificações por Oficial de Justiça, possibilitando o trabalho de inteligência desse profissional, procedendo, entre outras medidas, a triagem de processos da pauta de audiências, com tempo hábil para novas notificações, se o caso, evitando a utilização do trabalho do Oficial de Justiça, conforme abordado na reunião de Correição da Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados – CIA de Assis.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – Adotar a divisão de equipes proporcionalmente ao acervo de cada fase, considerando o previsto no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que essa divisão de equipes seja proporcional ao acervo de cada fase;

20.2 – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

20.3 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de



reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016), com 97% de cumprimento.

21.4 – apresentar, o Diretor de Secretaria, no prazo de 20 (vinte) dias, Plano de Ação, observando o Provimento GP-CR nº 03/2013, mediante envio de Pedido Complementar no PP da Unidade (PROAD), observando os modelos disponíveis na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – *Templates* – Plano de ação”, os quais contemplam o método 5W2H. Registra-se a necessidade de a cada 60 dias, a contar da publicação da presente ata, anexar ao PROAD da Unidade a quantidade atualizada de processos ainda sem tramitação com a data de corte apontada no “item 15.1” para acompanhamento da redução do passivo da unidade.

21.5 – observar os normativos: Ato Regulamentar GP 16/2017, que altera o Ato Regulamentar GP 9/2017 (parâmetros para o desempenho das atividades dos assistentes de juiz em caso de afastamento do Juiz ao qual esteja vinculado); Provimento GP-CR 5/2015 (padronização do fluxo de processos de trabalho dos oficiais de justiça na execução);

21.6 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

21.7 – utilizar regularmente as ferramentas eletrônicas BACENJUD e INFOJUD e demais convênios, conforme previsto no Provimento GP-CR 05/2015;

21.8 – consultar os relatórios de pendências (“*ordens judiciais – ordens judiciais por juízo – pendência: bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento*”) e velar, após a efetivação da ordem de bloqueio via BACENJUD, pela pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio; , conforme Ofício Circular nº 09/2017-CR;

21.9 – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço



desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

21.10 – utilizar regularmente as ferramentas SERASA, CCS, CNIB, SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

21.11 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR N° 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

21.12 - observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT n° 151/2015, com as alterações da Resolução CSJT n° 207/2017 de 29/9/2017 e Resolução n° CNJ 227/16 de 15/6/16.

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 11/03/2018 e 12/03/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0011433-28.2015.5.15.0100	Processo eletrônico na raiz da tarefa "Aguardando Audiência" (Conhecimento) desde 28/10/2015 com audiência cancelada e sem nova audiência designada. Há outros processos em situação semelhante, por exemplo: 0010448-25.2016.5.15.0100.	Tramitar imediatamente os feitos e intensificar a gestão para que permaneçam na tarefa apenas os processos que aguardam realização de audiência futura.
2	0011162-48.2017.5.15.0100	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando Cumprimento de Acordo ou Pagamentos” com acordo já cumprido desde 24/10/2017. Há outros processos em situação semelhante, por exemplo: 0011749-41.2015.5.15.0100.	Dar andamento ao processo e intensificar a gestão dos feitos que aguardam pagamento de acordo ou que dependem de liberação de guias ou alvarás, para que não estagnem em subcaixas que indiquem apenas o termo final, causando maior morosidade à liberação de valores e à sua efetiva tramitação.
3	0010833-36.2017.5.15.0100	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos" desde 26/10/2017. Há petição informando descumprimento desde 13/2/2018. Há outros processos em situação	Dar andamento ao processo e intensificar a gestão dos feitos que aguardam pagamento de acordo ou que dependem de liberação de guias ou alvarás, para que não estagnem em subcaixas que indiquem apenas o termo final,



		semelhante.	causando maior morosidade à liberação de valores e à sua efetiva tramitação.
4	0010843-80.2017.5.15.0100	Processo eletrônico na tarefa “Análise de Conhecimento” desde 5/12/2017. Há vários outros processos em situação semelhante.	Dar andamento ao processo. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato, independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI, da Portaria GP-VPJ-CR 7/2012. Observar, ainda, que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
5	0010800-17.2015.5.15.0100	Processo eletrônico na tarefa “Cumprimento de Providência” (Conhecimento) desde 8/11/2017, sem qualquer andamento desde então. Há vários outros processos em situação semelhante.	Dar prosseguimento do feito.
6	0011177-51.2016.5.15.0100	Processo eletrônico na tarefa “Intimações Automáticas com Pendências” (Conhecimento) desde 2/2/2018. Há vários outros processos em situação semelhante.	Dar andamento ao processo, intensificando a gestão das tarefas intermediárias, nas quais os feitos não devem ser mantidos. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato, independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI, da Portaria GP-VPJ-CR 7/2012. Observar, ainda, que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
7	0011506-97.2015.5.15.0100	Processo eletrônico com tramitação preferencial na tarefa “Preparar Ato de Comunicação” desde 21/12/2017. Há outros processos em situação semelhante.	Dar andamento ao processo, intensificando a gestão das tarefas intermediárias, nas quais os feitos não devem ser mantidos. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato, independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI, da Portaria GP-VPJ-CR 7/2012. Observar, ainda, que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
8	0001166-02.2012.5.15.0100	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando término dos prazos” desde 22/8/2017, com despacho para apresentação de cálculos de liquidação e inconsistência no prazo “26/02/2020”.	Dar andamento ao processo.
9	0001655-05.2013.5.15.0100	Processo eletrônico na tarefa	Dar andamento ao processo e



		“Aguardando Término dos Prazos” (Liquidação) sem andamento desde 24/8/2017. Há outros processos em situação semelhante.	intensificar a gestão da tarefa.
--	--	---	----------------------------------

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve comparecimento de partes, advogados ou terceiros para atendimento pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O MM. Juiz Titular FLAVIO HENRIQUE GARCIA COELHO está autorizado a residir fora da jurisdição (PA 6048/2017 PROAD).

24.2 – A Juíza Substituta Auxiliar Fixa BARBARA BALDANI FERNANDES NUNES está autorizada a residir fora da sede da circunscrição (PA 0000471-48.2013.5.15.0897).

24.3 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre os resultados da Unidade, incentivo à mediação, necessidade de priorizar vagas nas audiências para os processos no rito sumaríssimo, necessidade de cadastramento no Simba.

24.4 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

No entanto, chama-se a atenção para o fato de no edital expedido pela Unidade não ter constado o horário de atendimento aos advogados, conforme item III – do Comunicado CR 01/2018, publicado no DEJT de 30/01/2018, prevendo o “atendimento de advogados e peritos em horário predeterminado: das 14 (quatorze) às 15 (quinze) horas”, devendo ser, para as próximas visitas correicionais, cumpridas as orientações da Corregedoria relativas aos procedimentos de Correição.

Além disso, o edital foi publicado no jornal regional “Voz da Terra” e no jornal eletrônico www.assiscity.com/?b=78673, porém não foi afixado no átrio do Fórum como determina o item III – do Comunicado CR 01/2018, publicado no DEJT de 30/01/2018.



24.5 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, pontualmente, com a ciência do Exmo. Juiz Titular ou seu substituto, se o caso, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 387/2017.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 21 de março de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na Internet.